

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 41 (QUARENTA E UMA) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PARCERIA	02
EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....	03

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR	23
--------------	----

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

DAP	28
-----------	----

SEÇÃO III

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

CUV	40
-----------	----

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO DE PARCERIA

PROCESSO: N° 23069.004226/2018-28

INSTRUMENTO: Memorando de Entendimento

PARTÍCIPES: Instituto de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa - INCTI e a Universidade Federal Fluminense – UFF.

OBJETO: Cooperação e Exploração do potencial de colaboração das atividades arroladas no Memorando de Entendimento.

DATA: 17 de julho de 2018.

PRAZO: Vigorará a partir da assinatura, até 30/07/2022

RESOLUÇÃO: CEPEX n°. 441/2018.

ASSINATURAS: HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA, Decano no Exercício da Reitoria da Universidade Federal Fluminense – UFF e JOSÉ JORGE DE CARVALHO, representante do Instituto de Inclusão no Ensino Superior e na Pesquisa – INCTI.

Publique-se.

LEILA MARIA PEREIRA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GABR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.007614/2018-61

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a FUNDAÇÃO MOVIMENTO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-MUDES

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a FUNDAÇÃO MOVIMENTO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-MUDES. A integradora intermediará, junto às Organizações Concedentes a concessão de estágio para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela Integradora, conforme a Cláusula Quarta, que estejam regularmente matriculados, inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 02/08/2018

RESOLUÇÕES: CEP N.º 493/2018.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MÁRCIO FLÁVIO REZENDE**, Diretor Técnico da FUNDAÇÃO MOVIMENTO UNIVERSITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL-MUDES.

Publique-se.

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.006986/2018-70

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a VALUE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EM ALTA PRESSÃO LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a VALUE COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS EM ALTA PRESSÃO LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 05/07/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 446/2018.

ASSINATURAS: EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

Publique-se.

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.006995/2018-61****INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e o LAR ABRIGO AMOR A JESUS**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e o LAR ABRIGO AMOR A JESUS, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 12/07/2018**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 453/2018.**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **ROGÉRIO ALVES DA SILVA**, Presidente do LAR ABRIGO AMOR A JESUS.

Publique-se.

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.007842/2018-31****INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a M2B SERVIÇOS INTELIGENTES DE TELECOM LTDA**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e M2B SERVIÇOS INTELIGENTES DE TELECOM LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 16/082018**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 500/2018.**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **CRISTIANO ZAKHOUR**, Presidente da M2B SERVIÇOS INTELIGENTES DE TELECOM LTDA.

Publique-se.

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO: N.º 23069.006767/2018-91****INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a M2B PEOPLE'S PALACE PROJECTS DO BRASIL**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e PEOPLE'S PALACE PROJECTS DO BRASIL, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 01 (um) ano a partir da sua assinatura.**DATA:** 20/06/2018**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 457/2018.**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **PAUL HERITAGE**, Diretor Geral da PEOPLE'S PALACE PROJECTS DO BRASIL.

Publique-se.

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO:** N.º 23069.006992/2018-27**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a EVERIS BRASIL CONSULTORIA DE NEGÓCIOS E TI LTDA**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e EVERIS BRASIL CONSULTORIA DE NEGÓCIOS E TI LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 12/072018**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 442/2018.**ASSINATURAS:** **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **FLAVIA SERPA SPINELLI**, Coordenadora RH da EVERIS BRASIL CONSULTORIA DE NEGÓCIOS E TI LTDA.

Publique-se.

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.006990/2018-38

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a SIMÕES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SIMÕES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 05/072018

RESOLUÇÕES: CEP N.º 443/2018.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **IGOR LEONARDO GUIMARÃES SIMÕES**, Sócio Administrativo da SIMÕES PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA.

Publique-se.

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.006991/2018-82

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a VSM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a VSM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO:05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 12/07/2018

RESOLUÇÕES: CEP N.º 445/2018.

ASSINATURAS: **JOSÉ RODRIGUES DE FARIAS FILHO**, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e **VALDEMILSON SODRÉ MELLO**, Advogado do VSM - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.

Publique-se.

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO:** Nº. 23069.006994/2018-16**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPIES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a VATIO ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a VATIO ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 12/07/2018**RESOLUÇÕES:** CEP Nº 444/2018.**ASSINATURAS:** José Rodrigues de Farias Filho, Pró-reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense - UFF e Alexandre Corrêa de Caseira, Sócio Fundador do VATIO ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA.

Publique-se.

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO:** N.º 23069.007838/2018-72**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPES:** Universidade Federal Fluminense – UFF e a R.A LOCAÇÕES LTDA**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a R.A LOCAÇÕES LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 01 (um) ano a partir da sua assinatura.**DATA:** 16/08/2018**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 501/2018.**ASSINATURAS:** **Jorge Simões de Sá Martins**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **Ricardo Rosa Rodrigues**, Sócio Administrador do R.A LOCAÇÕES LTDA .

Publique-se.

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.007840/2018-41

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a AMBIO PARTICIPAÇÕES LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a AMBIO PARTICIPAÇÕES LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 16/08/2018.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 499/2018.

ASSINATURAS: **Jorge Simões de Sá Martins**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **Marcelo Duque Silva**, Sócio Diretor do AMBIO PARTICIPAÇÕES LTDA.

Publique-se.

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.007613/2018-16

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a VIVA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e VIVA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 02/08/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 495/2018.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **WILLEN DOCEK MOTÉ AMARAL**, Representante Legal da VIVA ENGENHARIA E CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA-ME.

Publique-se.

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.007506/2018-98

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a SISTEMA PH DE ENSINO LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e SISTEMA PH DE ENSINO LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 18/07/2018

RESOLUÇÕES: CEP Nº 481/2018.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **VINICIUS ANDRADE GUTIERREZ**, Diretor Administrativo de SISTEMA PH DE ENSINO LTDA

Publique-se.

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.006759/2018-44

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a RVO DE COMUNICAÇÃO LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e a RVO DE COMUNICAÇÃO LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 20/06/2018

RESOLUÇÕES: CEP N.º 456/2018.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **WANDERLÉA RIBEIRO ROSA**, Diretora Financeira da RVO DE COMUNICAÇÃO LTDA.

Publique-se.

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.007508/2018-87

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a LIFE SUL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e LIFE SUL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 31/07/2018

RESOLUÇÕES: CEP N.º 484/2018.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **NACIB LOPES DELZI FERREIRA**, Empresária da LIFE SUL TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI-ME

Publique-se.

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.007520/2018-91

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES:

Universidade Federal Fluminense – UFF e o JOSÉ CLAUDIO FERREIRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS - ME

OBJETO:

Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e o JOSÉ CLAUDIO FERREIRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS - ME, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 26/07/2018

RESOLUÇÕES: CEP N.º 491/2018.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA**, Sócio Gerente do JOSÉ CLAUDIO FERREIRA COMÉRCIO DE MÁQUINAS - ME .

Publique-se.

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.007741/2018-60

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e o INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 13/08/2018

RESOLUÇÕES: CEP N.º 498/2018.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **LUIZ CARLOS DA SILVA PEGADO**, Diretor Presidente do INSTITUTO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA E PESQUISA.

Publique-se.

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.007518/2018-12

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a HOLD ASSESSORIA, ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e HOLD ASSESSORIA, ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 02 (dois) anos a partir da sua assinatura.

DATA: 26/07/2018

RESOLUÇÕES: CEP N.º 492/2018.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **JOSÉ PAULO CARNEIRO CARPENTER FERREIRA**, Diretor da HOLD ASSESSORIA, ADMINISTRAÇÃO E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA .

Publique-se.

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.007610/2018-82

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a G.IM PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA

OBJETO: Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e G.IM PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir da sua assinatura.

DATA: 06/08/2018

RESOLUÇÕES: CEP N.º 494/2018.

ASSINATURAS: **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **MAXIMILIANO PETRUCCI**, Presidente da G.IM PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA.

Publique-se.

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL**PROCESSO:** N.º 23069.007740/2018-15**INSTRUMENTO:** Convênio.**PARTÍCIPE:** Universidade Federal Fluminense – UFF e o ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E COMERCIAIS DE VOLTA REDONDA -AIESEC**OBJETO:** Convênio para Estágio que entre si celebram a Universidade Federal Fluminense - UFF e o ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E COMERCIAIS DE VOLTA REDONDA -AIESEC, objetivando a concessão de Estágios Curriculares Profissionais a estudantes de Graduação da UFF.**PRAZO:** 05 (cinco) anos a partir da sua assinatura.**DATA:** 13/08/2018**RESOLUÇÕES:** CEP N.º 497/2018.**ASSINATURAS:** **JORGE SIMÕES DE SÁ MARTINS**, Pró-reitor de Graduação em exercício da Universidade Federal Fluminense - UFF e **BRUNA MARCONDES QUINTAS DOS SANTOS**, Presidente da ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE ESTUDANTES DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E COMERCIAIS DE VOLTA REDONDA -AIESEC.

Publique-se.

MARIA LETÍCIA LEÃO ALVES
Chefe da Divisão de Estágio – DES/PROGRAD
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 62.280 de 2 de outubro de 2018.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23069.004963/20115-88**,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a Portaria nº 60.023, de 11/10/2017, publicada no Diário Oficial da União de 18/10/2017 e Retificar a Portaria nº 56.024, de 05/04/2016, publicada no Diário Oficial da União de 07/04/2016, que concedeu aposentadoria por Invalidez a **ANTONIO HENRIQUE DE ALCANTARA**, onde se lê: "Padrão de Vencimentos 12 e proventos proporcionais correspondentes a 31/35 (trinta e um, trinta e cinco avos)", leia-se: "Padrão de Vencimentos 13 e proventos proporcionais correspondentes a 33/35 (trinta e três, trinta e cinco avos)", ratificando os demais termos, com vigência a partir de 07/04/2016.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



PORTARIA N.º 62.281 de 2 de outubro de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, por força das Decisões n.º 047/2017 e n.º 058/2018 do Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 23069.006769/2015-37,

RESOLVE:

Art. 1º **Tornar sem efeito** a portaria n.º 55.230 de 22/12/2015, publicada no DOU de 11/01/2016, que cassou a aposentadoria do servidor **INHAUMA NEVES FERRAZ**, matrícula SIAPE n.º 304738, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Associado, Nível 01, da carreira de Magistério Superior, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com efeitos a partir da publicação da Portaria de Cassação (11/01/2016).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO
Reitor



PORTARIA N.º 62.310 de 9 de outubro de 2018.

Designa membros para composição do Grupo de Trabalho com a finalidade de visitar as instalações dos biotérios para produção, manutenção e uso de animais em pesquisa ou ensino na UFF.

O DECANO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade em diagnosticar a situação atual dos biotérios da Universidade Federal Fluminense e estabelecer um sistema de gestão que atenda aos requisitos da Resolução Normativa nº 15/2014 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal - CO CEA;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando PROPPI/SEC Nº 135/2018, de 05 de outubro de 2018, do Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI),

RESOLVE:

Art. 1º. Criar um Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir e propor ações em apoio às atividades da CEUA da UFF, visando os seguintes tópicos:

- 1) realizar a identificação e o diagnóstico das instalações existentes na UFF;
- 2) propor estratégia para adequação das instalações de forma a atender os requisitos mínimos de infraestrutura para roedores e lagomorfos; e,
- 3) avaliar e propor modelo de gestão das instalações da RedeBioUFF com base no PROGEM, considerando a instalação como uma "ferramenta" de pesquisa/ensino multiusuária.

Art. 2º. Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes integrantes:

ANDRÉA ALICE SILVA, matrícula SIAPE nº1210166;

CARLOS OTAVIO DE PAULA VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº02440417;

FELIPE ZANDONADI BRANDÃO, matrícula SIAPE nº2439491;

FERNANDA CARLA FERREIRA DE BRITO, matrícula SIAPE nº 1567626;

IZABEL CHRISTINA NUNES DE PALMER PAIXÃO, matrícula SIAPE nº 6308121;

JOSÉ MAURO GRANJEIRO, matrícula SIAPE nº 1478192;

LUCIANNE FRAGEL MADEIRA, matrícula SIAPE nº 1652025;

MARIA LUCIA BARRETO, matrícula SI PE nº 6305933; e

SABRINA CALIL ELIAS, matrícula SIAPE nº 1283467.

Art. 3º. Caberá a Presidência do Grupo de Trabalho ao Prof. **JOSÉ MAURO GRANJEIRO**.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria



Assinado com senha por HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA.
Documento Nº: 17688-2691 - consulta à autenticidade em <https://app.uff.br/sigaex/autenticar.action>

PORTARIA N.º 62.311 de 10 de outubro de 2018.

Designa membros para composição do Grupo de Trabalho com a finalidade discutir e propor ações concretas visando melhorar a gestão da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) e suas implicações no âmbito da UFF.

O DECANO NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de envidar esforços para apoiar e otimizar as atividades da CEUA da Universidade Federal Fluminense;

CONSIDERANDO o que consta no Memorando PROPPI/SEC N.º 135/2018, de 05 de outubro de 2018, do Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPPI),

RESOLVE:

Art. 1.º. **Criar um Grupo de Trabalho** com a finalidade de discutir e propor ações em apoio às atividades da CEUA da UFF, visando os seguintes tópicos:

- 1) prazo para Unidades indicarem representantes na CEUA;
- 2) critérios para permanência na CEUA como representante de Unidades;
- 3) implantação do curso EAD sobre legislação do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA) - Trabalho Legal; e
- 4) discutir critérios para autorizar o uso de animais em atividades de ensino e pesquisa.

Art. 2.º. Designar para compor o referido Grupo de Trabalho os seguintes integrantes:

MONICA DIUANA CALASANS MAIA, matrícula SIAPE n.º1049853;

JOSÉ MAURO GRANJEIRO, matrícula SIAPE n.º1478192;

LEONARDO DE SOUZA MENDONÇA, matrícula SIAPE n.º2028204; e

PAULA CAMPELLO COSTA LOPES, matrícula SIAPE n.º3228050.

Art. 3.º. Caberá a Presidência do Grupo de Trabalho a Profa. **MONICA DIUANA CALASANS MAIA**.

Art. 4.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria



Parte 2:

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCAD/DDV/CRL/DAP, N.º 325 de 23 de setembro de 2018.

PROCESSO Nº 23069.004313/2018-85

INTERESSADO: ALINE NUNES FERREIRINHA DE SOUZA

ASSUNTO: Colaboração Técnica

DECISÃO: GAR, em 05/09/2018

1 - Com base no Art. 20 da Lei nº 11.233, de 22/12/2005, que acrescentou na Lei nº 11.091, de 12/01/2005, o Art. 26-A, **autorizo o afastamento para prestar Colaboração Técnica** da servidora **ALINE NUNES FERREIRINHA DE SOUZA**, Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1671961, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, junto ao Projeto “Conhecendo o IFF/Cordeiro e no Projeto Acompanhamento pedagógico discente e docente da Unidade de Formação de Cordeiro”, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Fluminense (IFFLUMINENSE), pelo prazo de 4 (quatro) anos, a partir de 03/09/2018. **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO. Reitor**

Publique-se

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº 87 de 14 de setembro de 2018.**EMENTA:** Dispensa de Substituto Eventual

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.153802/2018-60,

RESOLVE:

1 - **Dispensar** a pedido, a par r de 01/08/2018, **WALTER KESSLER JUNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2076574, designado como Substituto Eventual do Gerente da Gerência Operacional Administrativa e Financeira, do Centro de Artes da UFF - Código FG-1, através da DTS/DAP nº 002 de 02/01/2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Gomes, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 14/09/2018, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029092** e o código CRC **392E4E40**.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº 88 de 14 de setembro de 2018.**EMENTA:** Designação de Substituto Eventual

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.153802/2018-60,

RESOLVE:

1 - **Designar SILVANA DE ALMEIDA MACIEL**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 0366175, para Substituto Eventual do Gerente da Gerência Operacional Administrativa e Financeira, do Centro de Artes da UFF - Código FG-1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Gomes, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 14/09/2018, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0029095** e o código CRC **AC008D33**.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº 89 de 19 de setembro de 2018.**EMENTA:** Dispensa de Substituto Eventual

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.155035/2018-23,

RESOLVE:

1 - **Dispensar IPORAN DE FIGUEIREDO GUERRANTE**, Matrícula SIAPE nº 0308616, designado como Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia, da Superintendência de Arquitetura e Engenharia - Código FG-1, através da DTS/DAP nº 055 de 05/05/2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Gomes, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 19/09/2018, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030035** e o código CRC **FB903EAF**.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N° 90 de 19 de setembro de 2018.**EMENTA:** Designação de Substituto Eventual

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.155035/2018-23,

RESOLVE:

1 - **Designar LEONARDO FÁVARO ROCHA DE ALMEIDA**, Engenheiro-Área, código 701.031, Matrícula SIAPE nº 1882317, para Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Fiscalização de Obras, da Coordenação de Engenharia, da Superintendência de Arquitetura e Engenharia - Código FG-1.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Gomes, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 19/09/2018, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030036** e o código CRC **88315BD4**.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº 91 de 21 de setembro de 2018.**EMENTA:** Designação de Substituto Eventual

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.154459/2018-71, resolve:

1 - **Designar LUANA APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA CARDOSO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 2426636, para Substituto Eventual do Chefe do Setor de Apoio Administrativo do Departamento de Administração Escolar, da Pró-Reitoria de Graduação - Código FG-4.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Gomes, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 21/09/2018, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030540** e o código CRC **03627EB8**.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº 92 de 24 de setembro de 2018.**EMENTA:** Dispensa de Substituto Eventual

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.154770/2018-10,

RESOLVE:

1 - **Dispensar NATHALIE VACARIUC BITTENCOURT**, Matrícula SIAPE nº 2421540, designada como Substituto Eventual do Diretor da Divisão de Pagamentos de Aposentados e Pensionistas, da Coordenação de Controle de Pagamento de Pessoal, do Departamento de Administração de Pessoal, da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Código FG-1, através da DTS/DAP nº 54 de 11/06/2018.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Gomes, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 24/09/2018, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0030770** e o código CRC **B2C17D05**.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº 93 de 25 de setembro de 2018.**EMENTA:** Dispensa de Substituto Eventual

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.155181/2018-59,

RESOLVE:

1 - **Dispensar VITOR IERUSALIMSCHY**, Matrícula SIAPE nº 2311171, designado como Substituto Eventual do Chefe da Divisão de Mobilidade Interna, da Coordenação de Mobilidade, da Superintendência de Relações Internacionais - Código FG-2, através da DTS/DAP nº 062 de 25/05/2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Gomes, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 25/09/2018, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031106** e o código CRC **F62A5D4D**.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº 94 de 04 de outubro de 2018.**EMENTA:** Designação de Substituto Eventual

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.155375/2018-54,

RESOLVE:

1 - **Designar MARION BRITO DE SOUZA**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE nº 2422213, para Substituto Eventual do Secretário Administrativo da Escola de Arquitetura e Urbanismo - Código FG-7.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Gomes, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 08/10/2018, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033313** e o código CRC **DF07C6C4**.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N° 95 de 04 de outubro de 2018.**EMENTA:** Designação de Substituto Eventual

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n° 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n° 23069.155178/2018-35,

RESOLVE:

1 - **Designar ROGÉRIO COSME VIEIRA DE CASTRO**, Assistente em Administração, código 701.200, Matrícula SIAPE n° 0305178, para Substituto Eventual do Secretário Geral da Pró-Reitoria de Administração - Código FG-4.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES

Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Gomes, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 08/10/2018, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033414** e o código CRC **D24CEE88**.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, Nº 96 de 05 de outubro de 2018.**EMENTA:** Dispensa de Substituto Eventual

O **Diretor do Departamento de Administração de Pessoal**, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria nº 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo nº 23069.153903/2018-31, resolve:

1 - **Dispensar**, a partir de 17/08/2018, **KAREN GUIMARÃES CARDOSO**, Matrícula SIAPE nº 1624961, designada como Substituto Eventual do Chefe da Biblioteca do Instituto de Física, da Superintendência de Documentação - Código FG-5, através da DTS/DAP nº 92 de 14/09/2017.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Gomes, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 08/10/2018, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033775** e o código CRC **5C74E582**.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DAP, N.º 97 de 05 de outubro de 2018.**EMENTA:** Designação de Substituto Eventual

O Diretor do Departamento de Administração de Pessoal, no uso da delegação de competência concedida pelo Magnífico Reitor através da Portaria n.º 8858, de 02 de março de 1982 e conforme o que consta do Processo n.º 23069.153903/2018-31, resolve:

1 - **Designar MARIO HENRIQUE DE OLIVEIRA CASTRO**, Bibliotecário-documentalista, código 701.010, Matrícula SIAPE n.º 1854857, para Substituto Eventual do Chefe da Biblioteca do Instituto de Física, da Superintendência de Documentação - Código FG-5.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

JACKSON DE OLIVEIRA GOMES
Diretor do Departamento de Administração de Pessoal



Documento assinado eletronicamente por **Jackson de Oliveira Gomes, DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, em 08/10/2018, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto n.º 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.uff.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0033778** e o código CRC **06DFA4C3**.

SEÇÃO III

DECISÃO CUV, Nº 059/2018.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e o constante do processo nº 23069040807/2015-81,

DECIDE:

1 - **Aprovar** o Desmembramento do Atual Departamento de Contabilidade com a Criação do **Departamento de Ciências Atuariais e Finanças**, da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Presidência

#####

DECISÃO Nº 067/2018

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a Proposição da Conselheira Discente **JULIANA ALVES ALEXANDRE** e o constante do processo nº 23069.008252/2018-25,

DECIDE:

1 - **Aprovar** a Moção de Congratulação ao Projeto de Lei – PL 4021 de 28/08/2018 referente ao Passe Livre Intermunicipal para Estudantes de todas as modalidades de Ensino Técnico e Universitário Público e Privado na ALERJ.

2 - O Conselho Universitário da Universidade Federal Fluminense apoia a luta dos estudantes de Escolas Técnicas e Universitárias para o Passe Livre em Transportes Intermunicipais, que culminou com a conquista no dia 28/08/2018 da aprovação da PL 4021 que estende o Passe Livre Intermunicipal e Intermodal para o Ensino Superior para todo o Estado do Rio de Janeiro, democratizando o acesso e permanência na Universidade.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2018.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Presidência

#####